

**PORTARIA INTERNA CONEC Nº 002, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Designa representantes no Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura – ConECTa.

O PRESIDENTE do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, art. 5º da Lei nº 5.418, de 17 de março de 2021 e pelo art. 15 do Regimento Interno do CONEC;

CONSIDERANDO a proposição apresentada na 4ª Reunião Ordinária deste Conselho, ocorrida em 04 de maio de 2022, solicitando que se avaliasse e indicasse um representante do CONEC junto ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura – ConECTa;

CONSIDERANDO o que determina o art. 19, inciso VII, do Regimento Interno do CONEC;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade da nomeação de Representantes deste Conselho, tanto titular como suplente, para a efetiva participação nas Conferências e Encontros do ConECTa;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros do Conselho abaixo para representar o CONEC junto ao Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura – ConECTa durante o mandato 2021-2023:

- Titular: **MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA**, Conselheiro da cadeira de Dança (sociedade civil), Matrícula nº 176.433-0-C.
- Suplente: **WELLISON BRITO BATISTA**, Conselheiro da cadeira de Cultura Afrodescendente (sociedade civil), Matrícula nº 262.497-4-A.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições do Conselheiro, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CONEC

